DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00192/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em função de confiança;

NOMEIA, através da presente Portaria e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 0030/2016-LOC., de 26 de abril de 2016, a Servidora abaixo relacionada para ocupar cargo em função de confiança constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	RG	CARGO
Erika Maria Jeronymo Gomes	33.809.377-1	Agente Executivo de Cursos e Treinamentos

O cargo ocupado pela Servidora Municipal, em função de confiança, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos dois (02) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 86/2.019

EDITAL Nº 60/2.019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2.019

OBJETO: Credenciamento de empresa para fornecimento de passagens intermunicipais para atender aos pacientes em tratamento pelo SUS em estado de vulnerabilidade social.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: De 06/12/2019 à 06/12/2020.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 05 de dezembro de 2.019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 87/2.019

EDITAL Nº 61/2.019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia referente às emendas parlamentares nº 13939.230000/1150-02, 13939.230000/1180-03, 13939.230000/1180-05, 13939.230000/1190-10 e 13939.230000/1190-11.

SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2019 às 8h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 05 de Dezembro de 2.019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 14/2019
CMDCA/Cafelândia

Dispõe sobre a diplomação dos membros do Conselho Tutelar do município de Cafelândia, eleitos para o mandato de 2020 a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3.654/2019 e Edital 01/2019,

1 - CONVOCA os Conselheiros Tutelares titulares, eleitos para o mandato de 2020 a 2024, a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social, no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para a diplomação:

I- EDITE CATARINO

II- CLAUDIA GIACOMINI

III- SUELI JULIO VICENTIN

IV- FERNANDA DO MINEIRO

V- LARISSA LOPES

Cafelândia, 05 de dezembro de 2019.

Dinelisa Bugano Passanezi

Presidente da Comissão Eleitoral

CMDCA/Cafelândia